



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso VII, do art. 12 da Lei Federal 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da SMTT - Coordenação de Apoio Administrativo, Documento de Formalização da Demanda – DFD, com vistas a elaboração do Plano de Contratação Anual da Prefeitura Municipal de São Luís.



Unidade Requisitante

SMTT - Coordenação de Apoio Administrativo, 06.307.102/0001-30
Gilcilene Farias da Costa,



Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância armada e segurança patrimonial, diurna e noturna.



Justificativa da Necessidade

CAA - A prestação de serviços de vigilância armada é fundamental para garantir a segurança dos órgãos públicos municipais, especialmente da SMTT.

A abertura de um novo processo licitatório justifica-se devido à impossibilidade de renovação com atual prestadora desse serviço, a empresa CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, considerando que o prazo de vigência contratual expirará seu limite máximo, de 60 (sessenta) meses, em 01 de junho de 2025.

Trata-se de serviços prestados de forma contínua pela sua essencialidade, pois visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público e o funcionamento das atividades finalísticas do órgão, de modo que sua interrupção compromete a prestação do serviço ou o cumprimento da missão institucional, nos termos 15 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017. "Os serviços prestados de forma contínua são aqueles que, pela sua necessidade visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou do funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço ou cumprimento da missão institucional."

A contratação de uma empresa especializada para prestar tais serviços é imprescindível, considerando a complexidade e sensibilidade da área a ser protegida. A terceirização desses serviços permite uma maior profissionalização e eficiência na gestão da segurança, já que a empresa contratada é responsável pela seleção, treinamento e supervisão dos profissionais de vigilância. Além disso, o fornecimento de mão de obra qualificada garante maior tranquilidade e confiabilidade no desempenho das atividades diárias da SMTT. A segurança dos colaboradores e do patrimônio da SMTT é de responsabilidade direta da Prefeitura Municipal de São Luís. Portanto, justifica-se a contratação de uma empresa especializada em vigilância armada, uma vez que esta medida contribui para o cumprimento das obrigações legais e normativas relacionadas à segurança nos órgãos públicos. Além disso, ao delegar essa função a uma empresa especializada, a Prefeitura pode focar seus esforços em suas atividades-fim, otimizando recursos e aumentando a eficiência operacional.





Com a contratação de uma empresa especializada em vigilância armada, a SMTT estará assegurando um ambiente de trabalho seguro e protegido para seus colaboradores e visitantes. A presença de profissionais capacitados e prontos para agir em situações de emergência traz mais tranquilidade a todos os envolvidos, permitindo que a equipe da SMTT possa se concentrar em suas atribuições sem se preocupar com questões de segurança. Dessa forma, a contratação de serviços de vigilância armada se configura como uma medida proativa e preventiva para garantir o bom funcionamento e a integridade do órgão público. Em resumo, diante da importância de garantir a segurança dos órgãos públicos municipais, especialmente da SMTT, a contratação de uma empresa especializada em vigilância armada se torna imprescindível. Trata-se de uma medida estratégica e necessária para proteger o patrimônio, os colaboradores e os usuários da SMTT, contribuindo para a manutenção da ordem e da eficácia das atividades do órgão. Por meio dessa contratação, será possível assegurar um ambiente seguro e tranquilo, promovendo assim o bem-estar de todos os envolvidos na rotina da SMTT.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 1 de Junho de 2025.



Grau de Prioridade

Alta - A contratação de serviços continuados de vigilância é motivada pela necessidade de guarda e segurança patrimonial dos bens desta Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT), bem como para oferecer maior segurança aos servidores que laboram nesta Secretaria contra a ação de terceiros, não permitindo a sua depredação, violação, evasão e apropriação indébita, etc.; e, ainda, acionar os dispositivos de segurança em casos de incêndio ou outros fatos ou fenômenos que coloquem em risco os serviços, o patrimônio e a Instituição como um todo, dando imediato conhecimento à Administração. O contrato atual expira em 01 de junho de 2025. Portanto, a prestação dos serviços deverá ser iniciada tão logo no dia seguinte, assim sendo 02 de junho de 2025.



Valor Total Estimado

R\$ 1.119.466,56 (um milhão, cento e dezenove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	24015 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA DIURNO 12X36.	4 POSTOS	12,00	R\$ 41.491,36	R\$ 497.896,32
2	24015 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA NOTURNO 12X36.	4 POSTOS	12,00	R\$ 51.797,52	R\$ 621.570,24

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Gilcilene Farias da Costa

